



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Centro de Ciências da Educação
Centro de Ciências Biológicas

EDITAL 001/PPGECT/2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica — PPGECT/UFSC** — torna pública a abertura de inscrições à seleção para o curso de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**, para entrada em **março de 2014**, conforme decisão do Colegiado em reunião de 17 de maio de 2013.

1. Inscrições

1.2 Estarão abertas de **15 a 31 de julho de 2013**.

1.3 Serão oferecidas até **30 (trinta) vagas** para o curso de Mestrado em Educação Científica e Tecnológica.

2. Procedimento de Inscrição

2.1 As inscrições devem ser realizadas através do site <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2014/> via **formulário on-line** disponibilizado no período das inscrições.

2.2 No formulário on-line haverá um campo específico para inserção do **Link do Curriculum Vitae do candidato na Plataforma Lattes**.

2.3 As inscrições serão homologadas somente com o preenchimento completo do formulário *on-line*, segundo as orientações oferecidas no formulário, e inclusão dos seguintes anexos, **em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por documento)**:

- **FORMULÁRIO COMPLETO DE INSCRIÇÃO**, conforme modelo disponível no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2014/>;

- **CARTA DE AUTO-APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**, que deve ser formulada conforme a orientação do PPGECT disponível no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2014/>

- Cópia digital da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** (No caso de estrangeiros, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por **CÓPIA DO PASSAPORTE**);

- Cópia digital do **DIPLOMA** (ou Certificado de Conclusão de curso) do(s) curso(s) de nível superior de duração plena;

No caso dos formandos, para fins de inscrição, será aceita para substituição do diploma uma cópia digital de uma declaração do Coordenador(a) do respectivo curso de graduação atestando que o aluno(a) está regularmente matriculado(a) na última fase, com previsão de conclusão do curso até 01 de março de 2014. No ato da matrícula será exigida a apresentação de declaração de conclusão de curso de graduação, que deverá ser substituída pelo diploma até o dia 30 de junho de 2014.

- Cópia digital do **HISTÓRICO ESCOLAR** do(s) curso(s) de nível superior de duração plena.

3. Critérios de Seleção

3.1 O processo seletivo será realizado em duas fases, cada uma delas eliminatória:

- **1ª Fase** – Análise da **Carta de Auto-Apresentação do(a) Candidato(a)**.
- **2ª Fase** – **Arguição (oral e escrita)** do candidato.

3.2 A publicação da relação dos(as) aprovados(as) na **1ª fase** ocorrerá em **27 de setembro de 2013**, no endereço <http://ppgect.ufsc.br/selecaomestrado2014/>

3.2 As arguições ocorrerão no período de **14 de outubro a 01 de novembro de 2013**, nas dependências da UFSC, Campus Trindade, Florianópolis-SC.

3.3 A data, horário e local da arguição de cada candidato(a) aprovado(a) na 1ª fase estarão disponíveis a partir de **27 de Setembro de 2013** no endereço ppgect.ufsc.br.

3.4 A arguição constará de etapas oral e escrita, ambas sobre a Carta de Auto-Apresentação do(a) Candidato(a).

4. Resultado

4.1 A publicação da relação dos aprovados, por ordem de classificação, será feita em **20 de dezembro de 2013**, no endereço ppgect.ufsc.br.

5. Disposições finais

5.1 A língua Portuguesa é uma exigência de todas as etapas da seleção.

5.2 O Programa se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

5.3 Não caberão recursos às decisões da Comissão de Seleção.

5.4 Informações relativas ao processo de seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço selecao.msc.ppgect@cfm.ufsc.br.

5.5 No ato da matrícula serão exigidas cópias autenticadas do Diploma/Certificado de Conclusão, Histórico Escolar, Carteira de Identidade, CPF e da Certidão de Nascimento/Casamento.

5.6 A ausência de qualquer dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste edital tornará inválida a inscrição.

5.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de seleção de Mestrado do Programa.

Florianópolis, 17 de maio de 2013.

Original firmado pelo Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica
Prof. Dr. Carlos Alberto Marques